



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 138 /2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Grau e Wheeling”.

(Projeto de Lei n.º 214/2023, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o “Dia do Grau e do Wheeling”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário



